

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 39.577, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre retificação das Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — As Tabelas Explicativas, do orçamento vigente, baixadas com o Decreto n.º 37.900, de 30 de dezembro de 1960, ficam retificadas na seguinte conformidade:

RECEITA GERAL III — INDUSTRIAL

Cr\$

3.03.0	— Serviços Urbanos	
34	— Departamento de Águas e Energia Elétrica	
1	— Renda proveniente do fornecimento de energia elétrica	
	Onde consta:	
2	— Usinas Termelétricas de Votuporanga e Juquiá	101.000.000,00
	Retifique-se para:	
2	— Usinas Termelétricas de Votuporanga e Juquiá	100.000.000,00
	Inclua-se o seguinte Sub-inciso:	
4	— Usina Termelétrica de Flórida Paulista	1.000.000,00
	Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
	Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.	
	Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de dezembro de 1961.	
	CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO	
	Gastão Eduardo de Bueno Vidigal	
	Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de dezembro de 1961.	
	João de Siqueira Campos	
	Diretor Geral, Substituto	

DECRETO N.º 39.578, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

VERBA N.º 306
Material e Serviços

Cr\$

Cr\$

8 55.4	4	— Despesas Diversas	
	47	— Despesas especiais	
	472	— Despesas especiais custeadas com receita própria	
	12	— Usina Termelétrica de Flórida Paulista	1.000.000,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:			
	472	— Despesas especiais custeadas com receita própria	
	7	— Renda proveniente do fornecimento de energia elétrica das Usinas Termelétricas de Votuporanga e Juquiá	1.000.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.			
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de dezembro de 1961.			
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO			
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal			
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de dezembro de 1961.			
João de Siqueira Campos			
Diretor Geral, Substituto			

DECRETO N.º 39.579, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 6.752.180,50 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:

SECRETARIA DE ESTADO — SEDE

VERBA N.º 39

Material e Serviços

Cr\$

8.04.3	3	— Material de Consumo		Cr\$
	36	— Custeio, manutenção e conservação		
	364	— Veículos, semoventes e arreamentos	210.000,00	

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

VERBA N.º 45

Pessoal

8.07.0	0	— Pessoal Fixo	
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	200.000,00

DEPARTAMENTO DOS INSTITUTOS PENAIIS DO ESTADO

VERBA N.º 48

Material e Serviços

8.24.4	4	— Despesas Diversas	
	40	— Gastos gerais	
	407	— Custeio de serviços agrícolas	316.061,50

DIRETORIA DO SERVIÇO SOCIAL DOS MENORES

VERBA N.º 50

Pessoal

8.29.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	106	— Salário-Família	201.600,00
		VERBA N 51	

VERBA N.º 51

Material e Serviços

8.29.3	3	— Material de Consumo	
	31	— Alimentação	
	313	— Combustíveis para cozinha	530.119,00
	34	— Vestiários e dormitórios	
	340	— Vestuários	4.000.000,00
	341	— Dormitórios	500.000,00
	342	— Uniformes e fardamentos	250.000,00

INSTITUTO MASCULINO DE MENORES DE MOJI-MIRIM

VERBA N.º 55

Pessoal

Pessoal		
8.29.0	0 — Pessoal Fixo	
	01 — Vencimentos e remunerações	
	016 — Salário-família	28.000,00

SERVÍCIOS DE ABRIGO E TRIAGEM DE SANTOS

VERBA N.º 61

Pessoal

8.29.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	106	— Salário-família	14.400,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

VERBA N.º 65

Pessoal

8.69.0	0	— Pessoal Fixo	
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	37.000,00

8.69.1	350	— Substituições	5.000,00
	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	106	— Salário-família	200.000,00

VERBA N.º 66

Material e Serviços

Material e Serviços		
8.69.4	4	Despesas Diversas
	45	Serviços especiais
	450	Serviços especiais 265.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

6.752.180,50

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependências, nele mencionados, as seguintes dotações:

SECRETARIA DE ESTADO — SEDE

VERBA N.º 39

Material e Serviços

Cr\$

8.04.3	3	— Material de Consumo	
	30	— Artigos de expediente	
	300	— Artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria	100.000,00
	36	— Custeio, manutenção e conservação	
	367	— Próprios do Estado	60.000,00
	39	— Material de distribuição remunerada ou gratuita	
	390	— Carteira de identidade e similares	50.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

VERBA N.º 45

Pessoal

		Pessoal		
8.07.0	0	— Pessoal Fixo		
	01	— Vencimentos e remunerações		
	013	— Quartas ou sextas-partes		200.000,00

DEPARTAMENTO DOS INSTITUTOS PENAIIS DO ESTADO

VERBA N.º 48

Material e Serviços

Material e Serviços		
8.24.4	4	— Despesas Diversas
	42	— Serviços de conservação e manutenção
	421	— Aparelhos e instrumentos técnicos 316.061,50

DIRETORIA DO SERVIÇO SOCIAL DOS MENORES

VERBA N.º 50

Pessoal

		Pessoal	
8.29.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	102	— Diaristas	201.600,00

VERBA N.º 51

Material e Serviços

Material e Serviços			
8.29.3	3	— Material de Consumo	
	31	— Alimentação	
	310	— Gêneros alimentícios .. .	

INSTITUTO MASCULINO DE MENECRES DE MOJI-MIRIM

VERBA N.º 55

Pessoal

Pessoal			
8.29.0	0	— Pessoal Fixo	
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	28.000,00

SERVÍCIO DE ABRIGO E TRIAGEM DE SANTOS

VERBA N.º 61

Pessoal

8.29.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	102	— Diaristas	14.400,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

VERBA N.º 65

Pessoal

8.69.0		0	— Pessoal Fixo	
		05	— Gratificações	
		052	Pela prestação de serviços extraordinários	37.000,00

052	— Pela prestação de serviços extraordinários	37.000,00
8.69.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	
152	— Pela prestação de serviços extraordinários	200.000,00

VERBA N.º 66

Material e Serviços

		Material e Serviços	
8.69.4	4	— Despesas Diversas	
	41	— Utilidades contratuais	
	411	— Aluguéis de imóveis .. .	

TOTAL DAS REDUÇÕES

6.752.180,50

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Antonio Queiroz Filho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 39.580, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 2.989.500,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), as dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

R — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N.º 327

Material e Serviços

8.10.4	4	— Despesas Diversas	
--------	---	---------------------	--